



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Portaria N° 312, de 12 de setembro de 2016.**

**6º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS**

RDC ELETRÔNICO N° 4/2016 - O objeto da presente licitação, contempla os Serviços de Consultoria Especializada em Engenharia do Proprietário para Implantação do Ramal do Agreste, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional .

**PERGUNTA N° 1:**

**6.2. Participação em Consórcio**

6.2.1. Será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas em Consórcio, devendo ser apresentada a comprovação do compromisso público ou particular de constituição de Consórcio, subscrito pelos consorciados, atendidas as condições previstas no Art. 51 do Decreto n° 7.581 de 11 de outubro de 2011 e aquelas estabelecidas neste Edital.

6.2.2. Os Consórcios deverão ser constituídos sob as leis brasileiras.

6.2.3. O Termo de Compromisso de Constituição do Consórcio deverá indicar o percentual de cada membro do Consórcio

Questionamento:

Para participação desta RDC que é por modalidade ELETRÔNICA. Qual procedimento no cadastramento do SICAF e PARTICIPAÇÃO DA ETAPA DE LANCES NO COMPRASNET?

Participa uma das empresas e SOMENTE na habilitação apresenta o item 6.2.3 ?

**RESPOSTA:** Para a participação no RDC n° 4/2016, faz-se necessário o cadastramento da empresa no sistema COMPRASNET conforme descrito no item 7 do Edital. Para o cadastramento da proposta e fase de lances, deverá ser utilizada a senha da empresa líder do consórcio, e, caso a empresa seja a vencedora da fase de lances, deverá encaminhar o Termo de Compromisso de Constituição do Consórcio quando solicitado.

Brasília, DF, 23 de setembro de 2016.

ANTÔNIO LUITGARDS MOURA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
59100.000428/2014-81

---



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Luitgards Moura, Especialista em Infraestrutura Sênior**, em 23/09/2016, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mi.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0342134** e o código CRC **45DE5289**.

---